

EDITAL Nº 014/2014

GIRUÁ/RS, 15 DE JANEIRO DE 2014.

PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 3958/2014 e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 4858/2013, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 10(dez) meses, considerando o pedido de exoneração da servidora Bruna Rutiele Pavlak, tendo em vista que não há aprovados na fila de espera, em função, quantidade, carga horária e vencimento a seguir discriminado:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Vencimento
Agente de Combate a Endemias	01 vaga	40 horas semanais	R\$ 709,05

1. DAS INSCRIÇÕES:

Data de inscrição: **17 a 20 de janeiro de 2014.**

Horário: 07h 30min às 13h 30min

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Borges de Medeiros, 100 – Giruá/RS.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

2.1. No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá apresentar cumulativamente, os seguintes documentos:

a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;

b) Cópia xerográfica Título de Eleitor, e comprovante de votação da última eleição;

c) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

§1º A inscrição poderá ser realizada através de procuração.

§2º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§3º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

3. DA ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO:

A Comissão nomeada pela Portaria nº 3958/2014, será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como, pela realização das inscrições, conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo a Secretaria Municipal de Administração, para posterior publicação dos editais. No encaminhamento dos documentos a Comissão deve respeitar os critérios estabelecidos no Decreto nº 332/2011 e 637/2013.

Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS:

Os editais da seleção pública serão publicados no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br no link concursos e seleções públicas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:

a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **21 de janeiro de 2014.**

b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue a Secretaria de Saúde(à comissão), no dia **22 de janeiro de 2014.**

c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **23 de janeiro de 2014**.

6. DA SELEÇÃO

A Referida seleção pública constará de 2(duas) etapas: Análise de Títulos e Prova Objetiva:

6.1. DA PROVA DE TÍTULOS:

No ato da inscrição, fica facultado ao candidato a apresentação de titulação, nos seguintes termos:

- Pós graduação na área da saúde (concluído) – 10,0(dez) pontos;
- Título de formação de nível superior na área da saúde (concluído) – 7,0(sete) pontos;
- Título de formação de nível médio na área da saúde (concluído) – 5,0(cinco) pontos;
- Cópia xerográfica de participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, como ouvinte e/ou palestrante, relacionados a profissão, com carga horária e programa, relacionados com o cargo, com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 5(cinco) anos, contados da data de abertura deste edital e considerando a data da expedição do referido certificado ou diploma, de acordo com o descrito abaixo:
 - I. Até 20 horas – 4,0(quatro) pontos;
 - II. De 21 a 40 horas – 6,0(seis) pontos;
 - III. De 41 a 60 horas – 8,0(oito) pontos;
 - IV. Acima de 60 horas – 10,0(dez) pontos;
- Também será considerado título, o candidato que apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH, pela qual receberá 4,0 pontos.
- Pontuação máxima 20(vinte) pontos e 10(dez) títulos por candidato.
- As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição, ou seja, a comissão.
- Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

6.2. DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 Da prova objetiva: A prova Objetiva será composta de **10(dez)** questões do tipo múltipla escolha, com peso de 0,8(zero virgula oito) pontos cada questão, sendo que cada questão conterà 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta, versando sobre a legislação, retiradas das seguintes fontes:

- a) Lei Municipal nº 998/90 e alterações – Regime Jurídico Único dos Servidores;
- b) Lei Federal nº 8. 142/1990
- c) Lei Federal nº 8080/1990
- d) Manual de Normas Técnicas – Instruções para pessoal de combate ao vetor, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal e no site do Ministério da Saúde

6.2.2 A Prova Objetiva será aplicada no dia 24 de janeiro de 2014 com início às 09 horas e término previsto às 10h e 30min no Centro Cultural Adelina Dias.

6.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência mínima de **15(quinze)** minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

- a) O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- b) Serão considerados aprovados, os candidatos que atingirem cinquenta pontos(soma da pontuação da nota da prova objetiva e prova de títulos).
- c) É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

7. DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação dar-se-á da seguinte forma: Nota da prova objetiva (8,0) acrescida da titulação (2,0), conforme o Item 6.1 deste edital, totalizando nota máxima de (10,0).
- b) Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará por sorteio público.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A divulgação do gabarito da seleção pública será divulgado no dia **29 de janeiro de 2013**.

9. DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E NOTAS DA PROVA OBJETIVA

A divulgação do resultado preliminar da seleção pública será no dia **30 de janeiro de 2014**.

10. DO PRAZO PARA RECURSO

No caso do recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito. O candidato que desejar recorrer, deverá encaminhá-lo até no máximo às 13h 30min do dia **31 de janeiro de 2014**, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, endereçado a comissão, apresentando as razões, devidamente fundamentado conforme o formulário para preenchimento, do anexo I, parte integrante deste Edital.

a) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, terão o prazo de 24 horas para analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.

b) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

c) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrida com o novo gabarito da questão.

d) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

e) O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos junto a Secretaria Municipal de Saúde.

11. DO RESULTADO FINAL

O Edital de resultado final será publicado até o dia **03 de fevereiro de 2014**.

12. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO:

a) O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade do Órgão.

b) O candidato chamado a assumir a vaga poderá aceitar, desistir ou aguardar ao final da lista, a vaga que lhe for oferecida, a critério da necessidade do Órgão.

c) Os contratos serão de natureza administrativa ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 998/90.

d) O contratado terá seu vínculo previdenciário regido pelo regime Geral da Previdência Social, conforme determina o artigo 40 da Constituição Federal, §13.

e) Para efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula Calgare

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Maria Morlin

Secretaria Municipal de Saúde

Elaine de Bairros Zimermann

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

ANEXO I – SELEÇÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE RECURSO

A

Prefeitura Municipal de Giruá

GIRUÁ – RS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE

NOME: _____

Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	- Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA	Gabarito oficial: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTICA	- Resposta Candidato: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento